



Número: **0810124-24.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **17/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 27.358,70**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIANA JORDANA DA SILVA DANIEL (AUTOR)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
86058463	29/07/2022 10:50	<u>Termo</u>	Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento à sentença/decisão supracitada, arquivo nesta secretaria, os presentes autos. Custas processuais recolhidas, conforme comprovante de ID. 85229177.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2022.

FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FE

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FE - 29/07/2022 10:50:37
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207291050374310000081685868>
Número do documento: 2207291050374310000081685868

Num. 86058463 - Pág. 1